

PARECER Nº 614/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 429/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa denominar "Parque Benedicta Ramos Caruso" a área verde e de lazer com aproximadamente 50 mil m² conhecida parque Guanhembu, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo alterando a denominação para Parque Guanhembu – Benedicta Ramos Caruso, "a fim de adequar a proposta à sugestão do Executivo, fls. 21, bem como ao art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas, fatos históricos, localização ou referência geográfica".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02.06.2010.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Arselino Tatto - PT - Relator

Donato - PT

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB